



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 16/2024

SECRETARIAS: Segurança e Trânsito.

OBJETO: aquisição de material de consumo para limpeza das instalações da prefeitura que não possuem serviços terceirizado.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a aquisição de materiais de limpeza diversos para manutenção adequada das instalações da prefeitura que não possuem serviço terceirizado de limpeza.

- 1- Depósito do trânsito situado na rua Antônio Prado, 382 Bairro Navegantes;

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais será para proporcionar ambiente adequado e em condições de trabalho aos servidores lotados no local acima, considerando a ausência de contratação de serviços terceirizado.

Esta aquisição refere-se a materiais que restaram frustrados na lista de itens da ATA de RP do Cisca nº 001/2024.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Proporcionar o mínimo de material para limpeza das instalações afim de manter o mínimo de asseio as instalações das secretarias.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

Aquisição dos produtos elencados no Termo de Referência visam atender as demandas de cada secretaria.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Utilizado como referência as quantidades de material utilizadas no ano de 2023.

5. PRAZOS

A aquisição deve ser a partir de fevereiro de 2024 para manter os locais minimamente asseados.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A aquisição é de entrega única para a Secretaria de Segurança e Trânsito.

Em caso de a fornecedora vencedora possuir sede fora deste Município, deverá entregar no endereço da Secretaria de Segurança e Trânsito, Rua Buarque de Macedo, nº 3211 – 2º subsolo- Bairro aparecida, Carlos Barbosa em até 3 (três) dias após a liberação da ordem de compra.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

Equipe Planejamento- Sinara Kirch; Equipe fiscalização- Leônidas Augusto Costa Reis;

Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2024.


Sinara Kirch
Agente Administrativo


Leônidas Augusto Costa Reis
Secretário Municipal de Seg. e Trânsito